



Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB

Ofício nº 1134/2010-CGPP/DPB/CAPES

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

A Sua Magnificência o Senhor
Reitor da Universidade

Assunto: acesso ao Portal de Periódicos via CAFé

Magnífico Reitor,

1. Conforme é de conhecimento de Vossa Magnificência, a Capes tem como finalidade precípua o apoio contínuo às instituições de ensino superior e pesquisa no Brasil. Desse modo, criou e mantém o seu Portal de Periódicos, por meio do qual propicia às instituições de ensino superior e pesquisa em todo o território nacional o acesso eletrônico irrestrito as mais conceituadas bases de conteúdo científico do mundo.
2. No intuito de aprimorar ainda mais o seu Portal de Periódicos e, com isso, tornar mais proveitosa a sua utilização por parte dos usuários, a Capes se uniu a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP para execução do Projeto de Atualização Funcional e Tecnológica do Portal de Periódicos da Capes.

3. Dentre os vários objetivos do aludido projeto, tem-se o de incrementar sobremaneira o uso do Portal de Periódicos, melhora essa que também está associada à maior segurança, tanto do usuário, quanto dos provedores dos dados pesquisados.

4. E foi neste contexto que a parceria Capes/RNP inseriu-se na Comunidade Acadêmica Federada - CAFe, que é uma “rede de confiança”, em que cada instituição é responsável por autenticar e prover informações de seus usuários para os provedores dos serviços utilizados. O intuito é o de oferecer acesso remoto ao Portal de Periódicos da Capes qualquer lugar do mundo, operacionalizado por meio da CAFe.

5. A CAFe é uma ferramenta de TI para a autenticação e autorização entre domínios distintos (também denominada de *infra-estrutura de autenticação e autorização federada*). Seu funcionamento caracteriza-se pelo fato de que embora o (a) usuário (a) tenha seus dados pessoais armazenados e gerenciados em uma única instituição (tipicamente é a instituição acadêmica a qual pertence) que, no caso, é denominada **instituição de origem**, ele possa ter acesso remoto a inúmeros recursos oferecidos via internet em diversos outros domínios (sítios na internet).

6. Para fazer parte da Federação CAFe, na qualidade de **Provedor de Identidade**, não há a necessidade de grandes esforços. Para tanto, basta que a instituição instale um programa que atue como provedor identidade, que responda requisições SAMS, bem como que emita autenticações e atributos que constem no esquema *brEduPerson* (conforme Anexo I deste documento, que deverá ser avaliado pelo departamento de tecnologia da informação de vossa instituição).

7. Além dos mencionados atos, se faz necessária a criação de alguns procedimentos internos de gestão de identidade que visem garantir a atualização constante e de maneira confiável dos dados que mantém. O **Provedor de Identidade** deve ser capaz de obter valores para os atributos definidos no esquema, além de constituir respostas para as requisições de atributos que receber.

8. Caso haja interesse em participação da comunidade CAFe, será necessário que o departamento de TI de vossa instituição entre em contato com a Capes, por meio de sua Coordenação Geral do Portal de Periódicos, para a obtenção de maiores informações sobre os procedimentos a serem adotados. Ressalto que a Comunidade CAFe já foi testada e está sendo operacionalizada sem qualquer

problema. Por fim, levo a vosso conhecimento a lista das instituições que já fazem parte da CAFe, operada pela parceria CAPES/RNP.

- Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada;
- CAPES;
- Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
- Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa;
- Universidade Federal de Minas Gerais;
- Universidade Federal de Santa Catarina;
- Universidade Federal de Viçosa;
- Universidade Federal do Pará;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul;e
- Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Respeitosamente,



EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Programas e Bolsas no País